



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 7534/2021
DATA: 23/11/2021
Ass: _____

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA ELCIMARA LOUREIRO

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

A Vereadora que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 403/2021

Institui o dia 06 de dezembro como o dia Municipal de mobilização dos Homens pelo fim da violência contra as mulheres no Município da Serra e dá outras providências.

Art. 1º- Fica instituído o dia 6 de dezembro como o **Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.**

Parágrafo único. No âmbito do poder público Municipal haverá campanhas educativas nas escolas, repartições públicas, sítios oficiais.

Art. 2º- A critério dos gestores, devem ser desenvolvidas as seguintes ações, entre outras:

- I - iluminação de prédios públicos com luzes de cor branca;
- II - promoção de palestras, eventos e atividades educativas;
- III - veiculação de campanhas na mídia e disponibilização à população de informações em banners, folders e outros materiais, com ilustrações e exemplos, sobre a prevenção ao feminicídio, contemplando a generalidade do tema;
- IV - campanha de conscientização nas escolas públicas e privadas sobre a violência contra as mulheres;
- V - realização de atos para a consecução dos objetivos da campanha.

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro
Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra – ES - CEP 29.176-020
Telefone: (51) 3625-1803

Autenticar documento eletrônico em <http://www.serra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380030003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA ELCIMARA LOUREIRO

Art. 3º- As ações da campanha de que trata esta Lei terão como símbolo um laço de fita de cor branca.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 22 de novembro de 2021.


ELCIMARA LOUREIRO
Vereadora – PP


RAPHAELA MORAES
Vereadora – REDE





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA ELCIMARA LOUREIRO**

JUSTIFICATIVA

O Dia do Laço Branco tem o objetivo de alertar os homens sobre agressões e atitudes machistas que podem desencadear diferentes tipos de agressões ou violências contra mulheres, buscando promover a igualdade de gênero entre homens e mulheres, relacionamentos saudáveis e uma nova visão da masculinidade.

A campanha do Laço Branco ocorre no dia 06 de dezembro – data celebrada em vários países, sendo uma das principais campanhas pelo fim da violência contra as mulheres. São organizados eventos e atividades para sensibilizar, envolver e mobilizar homens no engajamento pelo fim da violência contra a mulher.

Como surgiu? O Laço Branco diz respeito a uma mobilização que surgiu no Canadá, devido a uma tragédia ocorrida em 1989, em Montreal. Naquele ano, Marc Lepine, de 25 anos, invadiu uma escola politécnica canadense, ordenou que homens se retirassem, assassinou 14 mulheres e suicidou-se em seguida.

Em sua carta de suicídio, o assassino afirmou que não suportava a ideia de ver mulheres estudando engenharia, curso tradicionalmente masculino. A tragédia mobilizou canadenses a criar a primeira campanha do Laço Branco. Entre 25 de novembro e 6 de dezembro daquele ano, foram distribuídos cerca de 100 mil laços entre os homens canadenses.

O dia 25 de novembro foi proclamado pela Organização das Nações Unidas, como o Dia Internacional de Erradicação da Violência contra a mulher.

No Brasil, a campanha teve início em 1999, sob coordenação da Rede de Homens pela Equidade de Gênero (RHEG), que reúne organizações não governamentais e núcleos acadêmicos.

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro
Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra – ES - CEP 29.176-020
Telefone: 325.40300

Autenticar documento em <http://www.ccm.serra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380030003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA ELCIMARA LOUREIRO**

Em 2007, foi promulgada a Lei Federal nº 11.489/2007, que estabelece o dia **6 de dezembro** como **Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres**.

Mesmo com a criação da LEI Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 mais conhecida como Maria da Penha, o crescimento de casos de feminicídio só vem crescendo no Brasil e essa campanha Mês do Laço Branco – Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher vem para diminuir bem como zerar esta estatística.

Dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp) informam que o **Espírito Santo, no período entre janeiro e setembro de 2021, registrou 13.993 registros** de violência doméstica nas delegacias especializadas de atendimento à mulher.

Em todo o ano passado (2020) foram 14.407 registros.

A média é de 51 denúncias por dia e a região com maior número de casos é a Metropolitana da Grande Vitória, com 4.628 registros.

De acordo com a Sesp, 71,5% dos registros aconteceram em residências, o que significa que 10.004 denúncias foram referentes a agressões que aconteceram dentro da casa das vítimas.

O município com maior número de casos no estado é a Serra, com 1.181 registros.

O número de registros já era alto antes da pandemia, agora aumentou ainda mais, sem contar as mulheres que não registram a violência por medo.

Estou confiante na aprovação deste projeto e com a ajuda dessa casa, consigamos diminuir o número de casos de violência, através da conscientização por parte dos homens também, que se unem contra qualquer tipo de violência contra a mulher.

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro
Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra – ES - CEP 29.176-020

Autenticar documento em <http://www.camara.serra.es.gov.br/sp/autenticidade>
com o identificador 380030003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



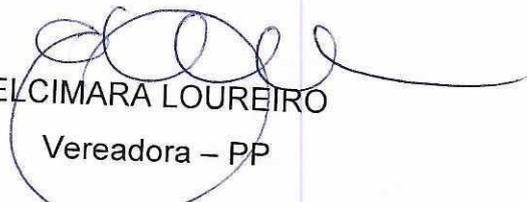


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA ELCIMARA LOUREIRO

Acredito que todos vereadores e vereadoras, conhecem algum agressor que já agrediu fisicamente ou praticou algum tipo de violência a sua parceira ou ex, caso não conheça, já tiveram conhecimento por terceiros.

A nós Parlamentares e pessoas de bem, cabe desenvolver políticas públicas de conscientização e encorajar as vítimas em prosseguir com a denúncia por vias judiciais, com a finalidade da sua proteção e punição ao agressor”.

Sala da Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 22 de novembro de 2021.


ELCIMARA LOUREIRO
Vereadora – PP


RAPHAELA MORAES
Vereadora – REDE

